



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO
CEP 39.445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
FONE/FAX: (38) 3235-1059 / 3235-1063
e-mail: camaracap@uaivip.com.br

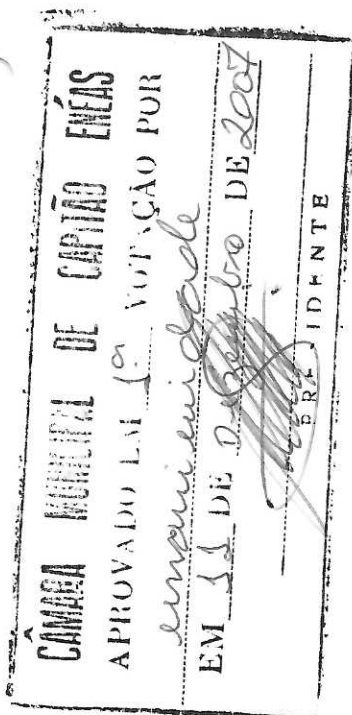
EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2007, AO PROJETO DE LEI Nº 27/2007.

Artigo 1º – O art. 19, caput da Lei Nº 27/2007 passará a vigorar com a seguinte redação:

“ A mudança de lotação “de ofício”, por conveniência do Sistema, obedecerá a necessidade do serviço que sobrepõe a qualquer outro formalizado por Portaria devidamente fundamentada e justificada do Prefeito Municipal.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capitão Enéas, 04 de dezembro de 2007.



Jane Nair Abasse Maciel
Jane Nair Abasse Maciel

Orlando Amaral Filho
Orlando Amaral Filho

Werlyson Lopes Pereira
Werlyson Lopes Pereira

João Costa
João Costa